

DECRETO Nº 23606/2026

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 114.262,72 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 114.262,72 (cento e quatorze mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos) proveniente do superávit financeiro do exercício de 2025 abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
06.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2025	ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1782	01268-CONV 959347/2024-EMENDA BETO RICHA	37.512,81
	SUBTOTAL	37.512,81
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2046	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3798	01041-INCREMENTO TEMP PROT SOCIAL ESPECIAL-COVID-19	1.080,00
3799	01232-FNS/PAP EMENDA 50410004 - VERMELHO - PROP 36000.604366/2024-00	100,00
3801	01275-EMENDA INDIVIDUAL 45420002 NEWTON BONIN	200,00
3793	01276-EMENDA INDIVIDUAL 40110001 - GLESI HOFFMANN	527,69
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3914	01232-FNS/PAP EMENDA 50410004 - VERMELHO - PROP 36000.604366/2024-00	85,00
3915	01275-EMENDA INDIVIDUAL 45420002 NEWTON BONIN	344,00
3916	01278-EMENDA INDIVIDUAL 44820022 - TADEU VENERI	690,00
	SUBTOTAL	3.026,69
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0010.2066	BLOCO GESTÃO SUAS - IGD SUAS	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
5112	01118-SUAS/IGD-PAB	1.148,40
08.122.0010.2061	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
4901	01319-EMENDA 4074004-PROC 7100109317/2025-15 VERMELHO	2.574,82
08.245.0010.2064	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5322	01319-EMENDA 4074004-PROC 7100109317/2025-15 VERMELHO	70.000,00
	SUBTOTAL	73.723,22
	TOTAL	114.262,72

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 01 de junho de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças